



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9
2125-027 Glória do Ribatejo
NIF: 510 837 140

Ata nº 23/2017

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, reuniu em sessão Ordinária, o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho no edifício Sede da União de Freguesias, pelas vinte uma horas, com a presença dos vogais que foram votados pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias em vinte de Outubro de dois mil e dezassete e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um- Instalação do Órgão Executivo, atribuição de cargos/funções aos vogais-----

Ponto dois- Deliberação sobre os dias de Reunião do executivo-----

Ponto três- Movimentação de contas bancárias -----

Ponto quatro- Deliberação para Autorização para Realização de Despesas, Até ao Limite Estipulado, por Delegação da Junta de Freguesia-----

Abriu a reunião o Senhor Presidente e dando início à ordem de trabalhos -----

Ponto um- Estipulou o senhor Presidente que a vogal Berta Isabel Verde Reis Charréu, fica com o cargo de secretária, sendo esta responsável pela elaboração das atas de reunião, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 18 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e que na ausência ou impedimentos do Senhor Presidente, esta ficará responsável pela sua substituição e representá-lo em assuntos da freguesia, conforme decorre do estipulado na alínea c) do nº1 do Artº 18 da mesma lei.-----

Mais nomeou para o cargo de tesoureiro o vogal Leonel Filipe da Silva Fernandes.-----

Ponto dois- Após discussão de todos os elementos ficou decidida que as reuniões do executivo serão nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês pelas vinte uma horas.-----

Ponto três: Ficou decidido que para movimentação de todas as contas bancárias será sempre necessária duas assinaturas sendo sempre obrigatória a assinatura do senhor Presidente João Batista de Oliveira, conjuntamente com a assinatura do Tesoureiro, Leonel Filipe da Silva Fernandes ou da senhora Secretária Berta Isabel Verde Reis Charréu.-----

Ponto quatro: Considerando a necessidade de pagamento atempado de despesas certas e periódicas necessárias ao funcionamento dos serviços tais como: Electricidade, telefone, águas, seguros diversos e outras despesas de carácter idêntico, pagáveis a diversas entidades desde que inscritas nos instrumentos de gestão financeira e ainda considerando a o principio da desburocratização e da eficiência enunciado no Artº 10º do CPA, segundo o qual a administração pública deve ser estruturada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada, a fim de assegurar a celeridade, a economia e a eficiência das suas



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho

Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

decisões, deliberou o executivo autorizar o Senhor Presidente de Junta a realizar despesas com a aquisição de bens e serviços no estritamente necessário ao normal funcionamento da Junta, no âmbito das suas competências, até ao limite de 5000€ (cinco mil euros) -----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Berta Isabel Verde Reis Charréu secretária deste executivo a subscrevi.-----

João Batista de Sousa
Berta Isabel Verde Reis Charréu
Luís Filipe de Sousa